



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

LEI Nº 954/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a delimitação de bairro no perímetro urbano da sede do Município de Rio Branco do Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Emerson Santo Stresser**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Esta Lei tem por finalidade delimitar o **Bairro Vila Velha** no perímetro urbano do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 2º) – Através do perímetro urbano da sede, o Município de Rio Branco do Sul ficará subdividido em 25 (vinte e cinco) bairros, ficando o Bairro Vila Velha descrito da seguinte forma:

Parágrafo 1º) — **Bairro Vila Velha:** O Bairro Vila Velha do Município de Rio Branco do Sul, tem seu início na Rua Olavo Bilac esquina com a Rua Domingos de Faria, seguindo por esta à direita com uma distância de 143,00 metros, até o início da Rua Sete de Abril, seguindo por esta à direita com uma distância de 119,00 metros até o Rio Rocinha, seguindo por este à direita com uma distância de 1.268,00 metros até encontrar a barragem da represa Muller Irmãos Ltda, seguindo pela divisa do loteamento Jardim Albarana com uma distância de 504,00 metros até o encontro de divisas com o Jardim Albarana, Família Castro e Ademir José Nodari, seguindo por este à direita em linha reta com uma distância de 268,00 metros até encontrar a Rua 03 da planta Lasanta, seguindo por esta à direita com uma distância de 230,00 metros até a Rua Eduardo Alves Ribeiro e o Rio dos Rochas, canalizado parcialmente, seguindo por este à direita com uma distância de 318,00 metros até encontrar a Rua Olavo Bilac, seguindo por esta à direita, com uma distância de 221,00 metros até o ponto onde se iniciou, fechando um perímetro de 3.074,00 metros.

Integram a presente delimitação, as plantas **Benjamin Burigo e Gertrudes Faria**.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

Anexo croqui da área descrita como Bairro Vila Velha:



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO
BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ em 15 de abril de 2011.

EMERSON SANTO STRESSER
Prefeito Municipal